

as disposições regulamentares e contidas no art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo Decreto Municipal Nº 002/2024, pela Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2026-CMC/PMM**;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº 002/2026 -CMC/PMM** - Processo Administrativo nº **004/2025**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO MMUNICÍPIO DE MARAÃ/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, pelo menor preço unitário por item, a empresa vencedora do item com o valor unitário a seguir.

J A A BASTOS LTDA, CNPJ: 14.242.119/0001-85	
Item	Valor Total R\$
1	R\$ 539.653,66

II - Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

III - Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

Maraã/Am, 11 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã/AM

Protocolo 264002

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!








Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br




